



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Manhuaçu
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA UASG 090013 ou UASG 090059

UNIDADE SOLICITANTE
Subseção Judiciária de Manhuaçu-MG
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR 1241054
2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>2.1. A presente contratação se justifica pela natureza específica do objeto (tapetes sob medida com características técnicas detalhadas e personalização, incluindo vulcanização da arte para os tapetes de portaria), e pelo valor estimado total de R\$ 2.538,00, que se enquadra nos limites da dispensa por baixo valor estabelecida na legislação vigente. A simplicidade e padronização do objeto, aliadas à necessidade de celeridade na aquisição para substituição de itens desgastados, tornam o processo de dispensa sem disputa o mais adequado para garantir a eficiência administrativa e a pronta atendimento à demanda, sem prejuízo da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.</p> <p>a - os termos do §3º do art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, que aponta, expressamente, a preferência por contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente</p> <p>2.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada nos itens I, IV, V e VI do Estudo Técnico Preliminar (1104648) e de forma resumida no quadro que acompanha o item I.</p>

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de tapetes e capachos, para uso no elevador e nas portarias do edifício da Subseção Judiciária de Manhuaçu, tem por objetivo substituir os tapetes e capachos existentes, por apresentarem desgastes em razão do tempo de utilização e se justifica em virtude da capacidade de tais bens servirem de barreira na contenção de sujeiras, funcionando com auxiliar na manutenção de pisos, além de prolongar a durabilidade e diminuir os custos com manutenção e limpeza do piso do elevador, proporcionando maior segurança aos usuários, uma vez que são antiderrapantes na Subseção Judiciária de Manhuaçu-MG, localizada na Rua Capitão Rafael, 75, Centro, conforme especificações e quantitativos detalhados neste Termo de Referência.

- **valor total da contratação R\$ 2.538,00**

CONTRATADA:

MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA- CNPJ:
15.807.911/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será por dispensa de licitação com fundamento legal no inciso II Art. 75 da Lei n.14.133/2021

LINKS

- Classificação Orçamentária 1235627
- Mapa de Riscos 1104650
- Mapa comparativo de preços: 1104657
- Informação Conclusiva - valor estimado da contratação 1104658
- Informação sobre controle de gastos com dispensas de licitação em função do valor 1237843
- Justificativa do setor demandante para a contratação sem disputa 1159919
- Autorização da contratação sem a disputa 1163231
- Proposta 1248366/ Validade: 30 dias
- Prazo de entrega: 30 após a emissão da nota de empenho *link: Item 3.1.8 do TR* 1241054
- Prazo de garantia: 12 meses
- SICAF 1252135 CND: 04/11/2025 1257514/
CRF:1257514 18/06/2025 / CNDT:1257514 30/11/2025 / CADIN
1252135
- Habilitação empresa e sócios (**outras certidões conforme roteiro**): 1252135
- Ciência do TR pela empresa: 1252053
- Checklist 1241423

REMESSA

- Nesta data, faço remessa da presente solicitação à
ASJUD (se UASG 090059) ou ASJUR (se UASG 090013),
para análise.

Allyson Júlio dos Santos
Supervisor da SESAP-MNC



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Julio dos Santos, Supervisor(a) de Seção I**, em 03/06/2025, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1257536 e o código CRC **E916B2FC**.

Rua Capitão Rafael, 75 - Bairro Centro - CEP 36900-010 - Manhuaçu - MG
0001728-52.2025.4.06.8001

1257536v4